



A M E

CNPJ 43.896.505/0001-99

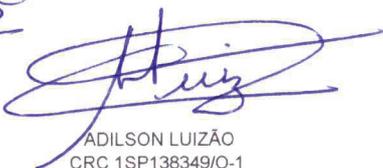
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	2022			2021		
	Educação	Assist.Social	Total	Educação	Assist.Social	Total
RECEITAS SOCIAIS						
Mensalidades Sociais	5.293,20	7.939,80	13.233,00	5.661,45	8.492,18	14.153,63
	5.293,20	7.939,80	13.233,00	5.661,45	8.492,18	14.153,63
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES						
Empresas e Fundações	1.966,80	2.950,20	4.917,00	1.080,00	1.620,00	2.700,00
Pessoa Física	40.433,00	60.649,51	101.082,51	43.212,16	64.818,24	108.030,40
Eventos e Promoção Social	40.664,64	60.996,96	101.661,60	57.490,99	86.236,48	143.727,47
Nota Fiscal Paulista	34.269,14	51.403,70	85.672,84	31.323,90	46.985,85	78.309,75
Processos de Inventários/Testamentos	63.346,40	95.019,61	158.366,01	-	-	-
Gratuidades Recebidas	116.807,72	175.211,57	292.019,29	102.090,32	153.135,47	255.225,79
	297.487,70	446.231,55	743.719,25	235.197,36	352.796,05	587.993,41
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS						
PMSP/SME - CEI	1.126.318,96	-	1.126.318,96	1.088.725,13	-	1.088.725,13
PMSP/SMADS - CCA	-	800.071,80	800.071,80	-	836.116,91	836.116,91
PMSP/SMADS/AF/SASF	-	844.677,84	844.677,84	-	797.470,96	797.470,96
Convenio CEI II / SME / PMSP	2.454.821,31	-	2.454.821,31	2.070.652,01	-	2.070.652,01
Judiciário - Transações Penais	114.310,88	171.466,33	285.777,21	93.380,98	140.071,48	233.452,46
	3.695.451,15	1.816.215,97	5.511.667,12	3.252.758,12	1.773.659,35	5.026.417,47
TOTAL DAS RECEITAS SOCIAIS	3.998.232,05	2.270.387,32	6.268.619,37	3.493.616,94	2.134.947,57	5.628.564,51
CUSTOS SOCIAIS						
Custo com Pessoal	- 2.124.020,59	- 998.543,75	- 3.122.564,34	- 1.850.215,27	- 897.463,77	- 2.747.679,04
Custo com Pessoal - Transações Penais	- 110.896,30	- 166.344,45	- 277.240,75	- 93.380,98	- 140.071,48	- 233.452,46
Encargos e Contrib.Sociais	- 229.883,32	- 120.545,14	- 350.428,46	- 265.963,06	- 128.024,05	- 393.987,11
Benefícios com Pessoal	- 57.642,34	- 49.072,97	- 106.715,31	- 60.228,94	- 36.238,50	- 96.467,44
Depreciações e Amortizações	- 36.148,57	- 54.222,86	- 90.371,43	- 25.928,64	- 38.892,97	- 64.821,61
Impostos e Taxas	- 738,03	- 1.107,04	- 1.845,07	- 508,98	- 763,46	- 1.272,44
Serviço de Profissional Externo	- 197.284,88	- 266.003,38	- 463.288,26	- 314.326,79	- 306.585,93	- 620.912,72
Utilidades e Serv.Gerais/Assist.	- 406.810,72	- 435.336,43	- 842.147,15	- 526.281,05	- 388.794,85	- 915.075,90
Manutenção, Conserv. e Limpeza	- 145.787,03	- 80.490,61	- 226.277,64	- 53.453,68	- 65.199,54	- 118.653,22
Outros Custos Sociais	- 180.433,75	- 213.501,14	- 393.934,89	- 164.711,63	- 219.193,06	- 383.904,69
TOTAL DOS CUSTOS SOCIAIS	- 3.489.645,54	- 2.385.167,76	- 5.874.813,30	- 3.354.999,03	- 2.221.227,60	- 5.576.226,63
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas Financeiras	124.032,91	186.049,37	310.082,28	44.848,52	67.272,78	112.121,30
(-) Despesas Financ.	- 2.806,70	- 4.210,04	- 7.016,74	- 4.299,31	- 6.448,97	- 10.748,28
TOTAL RESULTADO FINANCEIRO	121.226,22	181.839,32	303.065,54	40.549,21	60.823,81	101.373,02
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	629.812,73	67.058,88	696.871,61	179.167,13	- 25.456,21	153.710,90

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLÁUDIO DO AMARAL FOURT
Presidente
CPF 153.455.488-20



ADILSON LUIZÃO
CRC 1SP138349/O-1
CPF 073.752.568-10



EVALDETE MARIA MARTINS DA SILVA
Tesoureira
CPF 043.060.918-30

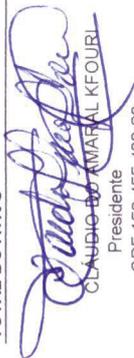


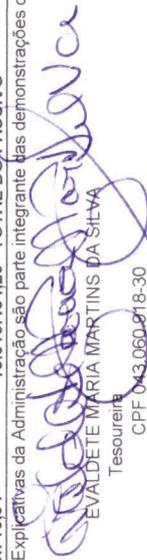
A M E

CNPJ 43.896.505/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

ATIVO	NOTAS	2022	2021	PASSIVO	NOTAS	2022	2021
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.134.844,35	2.935.525,26	Fornecedores		2.814,28	3.149,15
Caixa e Bancos		959.775,54	138.543,26	Obrigações Fiscais		14.458,16	7.436,30
Aplicações Financeiras	4	2.175.068,81	2.796.982,00	Obrigações Sociais		58.716,36	62.377,79
				Obrigações Trabalhistas		196.680,22	163.035,67
DIREITOS REALIZÁVEIS		833.475,95	562.047,61	Provisões Férias e Encargos		273.344,96	223.623,47
Outros Créditos		260.549,29	128.821,83	Provisão para Rescisões - Convênios		573.678,68	433.225,78
Depósito para Contingências - Convênios		572.926,66	433.225,78	Fundos Receb.Antec.de Convênios		1.010.194,42	766.395,97
TOTAL DO CIRCULANTE		3.968.320,30	3.497.572,87	TOTAL DO CIRCULANTE		2.129.887,08	1.659.244,13
NÃO CIRCULANTE							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		986.310,87	913.618,41	Bens de 3os. Em Comodato	5.1	4.326.294,56	4.558.022,84
Ações e Títulos		4.649,36	4.649,36				
Depósitos Judiciais - INSS - CEBAS		981.661,51	908.969,05	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		4.326.294,56	4.558.022,84
IMOBILIZADO	5	5.994.620,87	5.601.754,51	PATRIMÔNIO SOCIAL			
Terrenos e Edificações		94.443,10	94.443,10	Patrimônio Social		240.842,29	240.842,29
Máquinas e Equipamentos		256.310,12	251.264,96	Reserva de Superavit		3.555.295,03	3.464.013,89
Móveis, Utens.		266.701,98	206.652,15	Superavit / Deficit do Exercício		696.871,61	153.710,90
Instalações		22.525,75	22.525,75	Ajuste Anos Anteriores		519,97	62.429,76
Veículos		88.695,23	88.695,23				
Computadores e Periféricos		88.259,55	68.575,33	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		4.493.528,90	3.796.137,32
Beneficência Imóvel Próprio		105.980,39	105.980,39				
Beneficência Imóvel Terceiros		1.204.296,55	731.402,55				
Beneficência Imóvel Comodato		107.974,33	4.069,82				
Bens Recebidos em Comodato		5.793.207,00	5.793.207,00				
Eletroeletrônicos II		1.405,05	-				
Brinquedos		51.983,30	-				
(-) Amortização Acumulada		-	1.356.792,36				
(-) Depreciação Acumulada		-	408.269,41				
INTANGÍVEL		458,50	458,50				
Marcas, Patentes e Software		51.807,35	51.807,35				
(-) Amortização Acumulada		-	51.348,85				
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		6.981.390,24	6.515.831,42				
TOTAL DO ATIVO		10.949.710,54	10.013.404,29	TOTAL DO PASSIVO		10.949.710,54	10.013.404,29


CLAUDIO DO AMARAL KFOURLI
Presidente
CPF 153.455.488-20

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

EVALDETE MARIA MARTINS DA SILVA
Tesoureira
CPF 043.060.018-30


ADILSON KUJAO
CRC 1SP138349/O-1
CPF 073.752.568-10



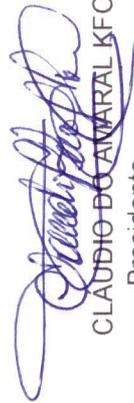
A M E

CNPJ 43.896.505/0001-99

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS SOCIAIS	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	TOTAL ACUMULADO
DE 2020	240.842,29	3.689.134,62	225.969,50	3.704.007,41
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	61.580,99		61.580,99-
Constituição de Reservas				
SUPERÁVIT ACUMULADO			153.710,90	153.710,90
Superávit/Déficit do Exercício				
DE 2021	240.842,29	3.627.553,63	72.258,60	3.796.137,32
Ajuste de Exercícios Anteriores		519,97	0,00	519,97
Constituição de Reservas				
SUPERÁVIT ACUMULADO		3.555.815,00	696.871,61	4.493.528,90
Superávit/Déficit do Exercício				
DE 2022	240.842,29	3.555.815,00	696.871,61	4.493.528,90

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis


CLAUDIO DO AMARAL KFOURI
Presidente
CPF 153.455.488-20


EVALDETE MARIA MARTINS DA SILVA
Tesoureira
CPF 043.060.918-30


ADILSON LUJÃO
CRC 1SP138349/O-1
CPF 073.752.568-10



AME

CNPJ 43.896.505/0001-99

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do período	696.871,61	153.710,90
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa		
Ajuste Anos Anteriores	519,97	61.580,99
Ganho na Alienação de Imobilizado	-	-
Atualização Monet. Do Realiz. a Longo Prazo	72.692,46	26.957,57
Atualização Monet. Investimentos	-	-
Depreciação e Amortização	90.371,43	65.995,69
Redução (aumento) do ativo		
Cortas a Receber	-	249.672,93
271.428,34		
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	-	334,87
334,87		1.952,67
Obrigações Sociais e Fiscais	3.360,43	19.483,42
Obrigações Trabalhista	33.644,55	
Provisões de Férias	49.721,49	-
97.656,93		
Outras Obrigações	140.452,90	133.753,45
Fundo de Reserva	243.798,45	411.092,07
914.285,16		581.958,74
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	914.285,16	581.958,74
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento ou Redução do Realizável a Longo Prazo		
Varição de ativo imobilizado	-	-
714.966,07		412.717,01
Aumento ou Redução de investimentos		
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	714.966,07	-
412.717,01		

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Pagamentos de empréstimos e financiamentos

GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Caixa e equivalentes no início do período
Caixa e equivalentes no final do período

2.935.525,26
3.134.844,35

2.766.283,53
2.935.525,26

AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES

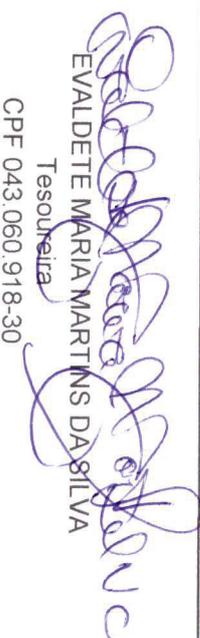
199.319,09

169.241,73


CLÁUDIO DO AMARAL KFOURI
Presidente

CPF 153.455.488-20


ADILSON LUIZÃO
CRC 1SP138349/O-1
CPF 073.752.568-10


EVALDETE MARIA MARTINS DA SILVA
Tessoureira
CPF 043.060.918-30



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2022

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A “**AME**” é uma associação civil de direito privado, **sem fins lucrativos e de natureza filantrópica**, com seus atos constitutivos registrados no 4º. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – Cartório Medeiros, sob o nº 59.333 Livro A-32, em 20 de novembro de 1973.

Conforme preceitua a Cláusula 4ª., do seu Estatuto Social:

“A Associação tem seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, favorecendo a integração do trinômio família-escola-comunidade, na obra comum da educação e assistência social e/ou promoção humana, à pessoas excluídas de recursos técnicos e sócio-econômicos, que necessitem do processo de educação, orientação, profissionalização e acompanhamento para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, sem distinção de raça, idioma, cor, condição social, credo político, religioso ou de outra natureza para os doravante denominados “Assistidos”.”

A AME preenche os requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional e atende os requisitos do caput do artigo 12º. e seus parágrafos 2º., letras D, E, G, H e 3º. Da Lei 9.532 de 10/12/1997.

A AME não apresenta superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destina o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A AME destina seus serviços assistenciais à coletividade de modo geral, e em especial à população com renda familiar entre 0 (zero) e 4 (quatro) salários mínimos, sejam crianças, adolescentes, adultos, famílias e moradores da comunidade onde atua.

Os serviços oferecidos aos assistidos são totalmente gratuitos, sendo a manutenção de tais serviços, em forma de donativos de pessoas físicas, jurídicas e eventos, complementando os recursos advindos de convênios com órgãos públicos. Os serviços oferecidos e desenvolvidos neste exercício foram:

1



- a) – Centro de Educação Infantil, CEI-AME, para crianças de 0 a 03 anos, através de convênio mantido com a Secretaria Municipal de Educação – PMSP – DRE – Santo Amaro.
- b) – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCA, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – PMSP e CRAS Jabaquara;
- c) – Centro de Acolhida Amor e Respeito com as ofertas: visitas domiciliares e doações diversas efetuadas, organização dos serviços voluntários e atendimento às famílias.
- d) – S.A.S.F.- Serviço de Assistência Social à Família em convênio com a SMADS-PMSP e o CRAS Jabaquara. O Programa Ação Família visou a articulação das famílias na comunidade e o encaminhamento na utilização de rede territorializada dos serviços existentes, bem como capacitação dos membros das famílias.
- e) – Centro de Educação Infantil, CEI-AME II, para crianças de 0 a 03 anos, através de convênio mantido com a Secretaria Municipal de Educação – PMSP – DRE – Santo Amaro. Autorização conforme Ata aprovada em Reunião Extraordinária de 09/09/2019.

1.1 – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social da AME foi alterado conforme expresso na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de novembro de 2020, compreendendo a inclusão de outra atividade na Clausula Quarta (p) e Vigésima Nona e alteração Cláusula Vigésima Oitava.

Sendo registrada eletronicamente sob nº692.665 e averbado no registro nº 56666/A no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo em 11 de dezembro de 2020.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais disposições complementares. Em Consonância com a Resolução CFC 1.409/2012. São apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior.



3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A entidade adota em suas práticas contábeis critérios uniformes contidos na Resolução CFC 1.409/2012, Lei 6.404/76 e alterações advindas da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como em obediência às legislações do Conselho Nacional de Assistência Social cumpre as exigências estabelecidas no Decreto 7.237/2010, bem como a Lei 9.732/98, que define o conceito de entidade beneficente de assistência social.

- a) As despesas e receitas estão sendo apropriadas pelo regime de competência, exceto contribuições espontâneas depositadas em contas bancárias sem previsão por parte da entidade.
- b) Classificam-se no Circulante, os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com vencimentos no curso do exercício seguinte.
- c) As aplicações de liquidez imediata estão demonstradas ao custo de aquisição mais rendimentos auferidos até a data base do Balanço.
- d) Os bens imobilizados estão registrados ao valor do custo de aquisição. As depreciações dos bens do Ativo Imobilizado são calculadas com as seguintes taxas: Computadores e Periféricos 20%, Máquinas e Equipamentos e Móveis e Utensílios 10% e Veículos 20%.
- e) Passivo Circulante – são registrados por valores históricos contraídos vencíveis a curto prazo e atualizados monetariamente.
- f) Patrimônio Social – representa o patrimônio inicial da Entidade acrescido dos déficits/superávits e ajustes entre contas patrimoniais, apurados anualmente desde sua constituição.

4 – APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

A entidade mantém em suas aplicações de Liquidez Imediata com Restrições recursos recebidos através de convênios com a Prefeitura do Município de São Paulo. Abaixo apresentamos seus saldos em 31/12/2022.



APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31/12/2022	31/12/2021
Itau 31.028-4 CI MAIS - A M E	68.045,75	45.630,77
Bco Brasil 81.000-2 - CP AUTOM -AME	0,00	18.553,26
Bco Brasil 81.001-0 - CP AUTOM - CEI	0,00	257.146,66
Banco ItauUniclass Premium	79.453,89	71.465,58
Banco do Brasil - CP 600 mil AGIL	1.117.446,99	1.427.416,28
Banco do Brasil 41.573-1 - CEI II	0,00	565.247,50
BB 75957-0 - RF CP AUT EMPRESA CONDEC	7.068,36	6.696,17
BB TP RF CP Corp AGIL (AG 3567-X 81004-5)	3.090,89	0,00
BB CEI RF CP Corp AGIL (AG 3567-X 81001-0)	1.278,30	0,00
BB CEI II RF CP Corp AGIL (AG 3567-X 41573-1)	67.527,30	0,00
BB CCA RF CP Corp AGIL AG 0300-X 76689-5)	19.308,23	0,00
BB SASF RF CP Corp AGIL (Ag 0300-X 76547-3)	15.410,40	0,00
BB AME RF LP Empresa	20.863,88	0,00
BB AME RF Corp Bancos	144.415,13	0,00
Aplicação BTG Pactual CDB Voiter	100.676,08	0,00
Sub-total	1.644.585,20	2.392.156,22
POUPANÇA		
Banco Brasil 10.81001-0 - CEI	2.002,77	1.857,30
Banco Brasil 10.81001-0 CEI VAR 51	23.077,14	2.385,47
Banco Brasil 10.41.573-1 CEI II VAR 51	72.260,39	9.492,59
Banco Brasil 10.76547-3 - SASF VAR 51	285.071,07	245.985,48
Banco Brasil Ag 300-X c/c 76689-5 CCA VAR 51	148.072,24	145.104,94
Sub-total	530.483,61	404.825,78
Total Geral	2.175.068,81	2.796.982,00

5 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Inclui os valores de bens tangíveis e intangíveis registrados no Plano de Gestão Administrativa e destinados a manutenção das atividades operacionais da Instituição.

Estava assim composto em 31/12/2022:



DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Terrenos e Edificações	94.443,10	94.443,10
Máquina e Equipamentos	256.310,12	251.264,96
Móveis e Utensílios e Instalações	289.227,73	229.177,90
Veículos	88.695,23	88.695,23
Computadores e Periféricos	88.259,55	68.575,33
Benfeitorias em Imóveis Próprios	105.980,39	105.980,39
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.204.296,55	731.402,55
Benfeitorias em Imóveis de Comodato	107.974,33	4.069,82
Bens Recebidos em Comodato e Benfeitorias	5.793.207,00	5.793.207,00
Eletroeletrônicos II	1.405,05	0,00
Brinquedos	51.983,30	0,00
Direito, Marcas e Patentes	51.807,35	51.807,35
VALOR ATUALIZADO	8.133.589,70	7.366.816,28
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	-2.138.510,33	-1.816.410,62
VALOR RESIDUAL	5.995.079,37	5.602.213,01

a) Adições e Baixas do Imobilizado

DESCRIÇÃO	ADIÇÕES	BAIXAS
Social - Benf. Imóveis Terc - Administr	472894,00	
Social - Benf. Imóveis Terc - Comodato	103.904,51	
Social – Maq. Aparelhos e Equipam	5.045,16	
Social - Móveis e Utens e Instalações	60.049,83	
Social - Computadores e Periféricos	19.684,22	
Social –Brinquedos	51.983,30	
Social –Eletroeletrônicos	1.405,05	
Total	714.966,07	

5.1 - Imóvel em Comodato

A Entidade, em 24 de setembro de 1991, por meio da Escritura de Concessão de Uso Processo PGE-76.086/81, firmado pela Fazenda do Estado de São Paulo, recebeu a concessão do imóvel sito a Rua Godofredo Braga, 215, por um período de 50 (cinquenta) anos.



A Entidade, desde a supracitada data, mantém este imóvel, utilizando-o para a consecução de seus objetivos sociais educacionais e de assistência social, mantendo sobre ele o controle, assumindo os riscos e benefícios da fruição.

Em vista das novas disposições contábeis advindas posteriormente ao início do período de Concessão, em especial ao pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 07, que trata de “Subvenção e Assistência Governamental”, em especial ao seu item 23, que abaixo reproduzimos:

Item 23 – A subvenção governamental pode estar representada por ativo não monetário, como terrenos e outros, para uso da entidade. Nessas circunstâncias, tanto esse ativo quanto a subvenção governamental devem ser reconhecidos pelo seu valor justo. Apenas na impossibilidade de verificação desse valor justo é que o ativo e a subvenção governamental podem ser registrados pelo valor nominal.

Desta forma, para atender ao novo dispositivo técnico acima, em 01 de setembro de 2016, a Entidade reconheceu o imóvel concedido em suas demonstrações contábeis. Adotou como valor para o bem o que foi definido pela regra, ou seja, “valor justo”, que foi obtido junto a Municipalidade, com a indicação do “Valor Venal”, que, na oportunidade, era-lhe atribuído o valor de R\$ 5.793.207,00.

O registro em seu ativo imobilizado teve como contrapartida contábil a receita diferida.

A partir daquele momento, 01/09/2016, a entidade vem amortizando tal valor, adotando o critério do período restante para o fim do prazo de comodato, em quotas constantes e mensais, o que resulta no valor mensal de amortização de R\$ 19.310,69.

Mensalmente a Entidade procede, também, ao reconhecimento da Receita Diferida na mesma proporção do reconhecimento da despesa de amortização.



Para as Demonstrações findas em 31/12/2022, os valores e respectivas contas contábeis envolvendo o bem em comodato são os seguintes:

Conta Contábil	Título		Valor (R\$)
1.5.5.12.003	Imóvel - Godofredo Braga n° 215	Ativo Imobilizado	5.793.207,00
1.5.5.12.004	(-) Amortização - Imóvel - Godofredo Braga n° 215	Redutora do Ativo Imobilizado	1.467.612,44
2.3.2.01.001	Imóvel - Godofredo Braga n° 215	Imóvel em Comodato no Passivo Não Circulante	5.793.207,00
2.3.2.01.002	(-) Imóvel - Godofredo Braga n° 215	Redutora do Passivo Não Circulante	1.467.612,44
4.1.2.22.001	Receita Comodato	Resultado - contrapartida do Passivo Não Circulante	231.728,28
4.1.2.22.002	Amortização Comodato	Despesa - contrapartida da amortização acumulada)	231.728,28

6 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Entidade recebe doações e contribuições de pessoas físicas, jurídicas e eventos. Nos exercícios de 2022 e 2021 a Entidade recebeu as seguintes doações:

DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	2022	2021
a) De Mantenedores Associados	13.233,00	14.153,63
b) De Pessoas Jurídicas	4.917,00	2.700,00
c) De Pessoas Físicas	101.082,57	108.030,40
d) Nota Fiscal Paulista - Créditos e Sorteios	85.672,84	78.309,75
f) Eventos e Promoção Social	101.661,60	143.727,47
g) Gratuitades Recebidas	292.019,29	255.225,79
TOTAL	598.586,30	602.147,04



7 – AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS COM O PODER PÚBLICO.

A Entidade firmou convênios e recebeu doações ou subvenções com os seguintes Órgãos do Poder Públicos, nos exercícios de 2022 e 2021.

AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS	2022	2021
PMSP / SME – CEI	1.126.318,96	1.088.725,13
PMSP / SMDAS – CCA	800.071,80	836.116,91
PMSP / SMDAS - AF / SASF	844.677,84	797.470,96
PMSP / SME - CEI II	2.454.821,31	2.070.652,01
JUDICIÁRIO - TRANSAÇÕES PENAIS	285.777,21	233.452,46
TOTAL	5.511.667,12	5.026.417,47

8 – IMUNIDADE, ISENÇÃO, GRATUIDADE E APLICAÇÃO DE RECURSO EM OBRAS E PROGRAMAS SOCIAIS

Em face de seu caráter exclusivamente beneficente, filantrópico e assistencial, sem finalidade de lucro econômico, a entidade usufrui de imunidade para o Imposto de Renda – IRPJ sobre o Lucro, a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL.

De acordo com o estabelecido no Decreto 7.237/2010, estão a seguir apresentadas as Isenções e Imunidades usufruídas pela entidade:

BENEFÍCIOS COM IMUNIDADE E ISENÇÕES	2022	2021
Quota patronal do INSS	771.635,03	660.392,61
PIS sobre o Faturamento	35.825,85	32.671,71
COFINS sobre o Faturamento	165.350,01	150.792,55
CSLL - Lucro Real	186.643,42	154.851,74
IRPJ - Lucro Real	494.453,94	406.143,73
TOTAL	1.653.908,25	1.404.852,34



8.1 - Demonstrativo das Gratuidades

As gratuidades concedidas por meio das obras e programas de assistência social estão a seguir apresentadas:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	2022	2021
GASTOS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL	874.402,67	1.293.379,49
RECEITA TOTAL	204.905,35	203.193,78

Estão excluídas dos valores acima as receitas provenientes de convênios públicos bem como os respectivos gastos com recursos públicos.



Quadro Demonstrativo dos Serviços Prestados pela AME – ANO 2022

SERVIÇOS PRESTADOS	ATENDIMENTOS (No. de atendidos X dias de atendimento)
C.E.I. AME® (CRECHE) em parceria com a Secretaria da Educação - PMSP.	13.330
C.E.I. AME® II (CRECHE) em parceria com a Secretaria da Educação - PMSP.	41.507
C.C.A.AME® Centro para Crianças e Adolescentes em parceria com a Secretaria de Assistência. e Des. Social - PMSP.	36.243
S.A.S.F. AME® – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio, em parceria com a Secretaria de Assistência. e Des. Social - PMSP.	11.462
- Contatos com Famílias	16.223
- Reuniões realizadas	350
- Oficinas	2.419
- Palestras e Eventos	109
CENTRO DE ACOLHIDA AMOR E RESPEITO	
- Visitas Domiciliares	36
- Doações Diversas efetuadas	4.580
- atendimentos Especializados	17
- Acolhimento Social	371
- Brechó Alegria da Vila	2.514
- Momento Interativo (Sabores e Saberes e Crescendo Juntos)	193
- Ações com a Natureza	76
TOTAL GERAL:	129.430

8.2– Renovação do Certificado CEBAS com Depósitos Judiciais.

A AME apresentou em 26/04/2012 o Pedido de Renovação de seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) perante o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).



Em 18/06/2012 recebeu o ofício nº 394/2012 – CGCEB/DRSP/SNAS/MDS informando que o seu pedido de RENOVAÇÃO de sua certificação, Processo 71.000.041567/2012-26 AME São Paulo, teria sido autuado como pedido de Concessão fosse. Fundamentada devido a ocorrência do vencimento do prazo para a solicitação da renovação da aludida certificação pela AME.

Convém frisar, no entanto, que mesmo durante todo o período entre o vencimento de sua certificação formal, que ocorreu em novembro de 2011 e a apresentação do pedido de renovação do CEBAS, em 26 de abril de 2012, ou seja, ao longo destes 5 (cinco) meses a AME sempre fez juz a todos os requisitos necessários à comprovação de sua situação como entidade beneficente.

E tanto é assim que o Poder Público, por meio do Ministério da Justiça e Prefeitura do Município de São Paulo expediram documentos a partir dos quais constata que ora a Autora é entidade de utilidade Pública Federal, bem como é imune relativamente ao ISS, IPTU e ITBI, em função de suas atividades essenciais.

Conforme a Ação Declaratória n.0002589-22.2013.403.6100, em curso perante a 1ª. Vara Federal de São Paulo, foram realizados depósitos judiciais mensais do montante repassado pelos Convênios firmados coma municipalidade de São Paulo, a título das supostas contribuições sociais devidas, de janeiro de 2013 até a concessão da certificação. O montante foi atualizado monetariamente, conforme índices previstos pelo Tribunal, conforme constante no Balanço Patrimonial.

Outrossim, foi realizada Perícia Técnica na Ação Judicial, sendo que o Laudo Pericial apresentado nos autos, as folhas 326, declara: “Em resposta ao quinto quesito da Autora, e considerando (i) os requisitos inseridos nos dispositivos legais e (ii) nas informações constantes nas Demonstrações Contábeis indicados nas respostas ao segundo e terceiro quesitos; e (iii) nos Balancetes de Verificação de fls.227/306, o Perito informa que no período de novembro de 2011 a abril de 2012 a Autora manteve-se dentro dos limites analisados em face da presente prova pericial `contábil`, para o enquadramento como entidade beneficente de assistência social”.



8.3 - Concessão de Certificação e Suspensão de Depósitos Judiciais

Em 31/07/17 foi publicada no Diário Oficial de União - Seção 1, página 145, a Portaria Nº 128, de 25/07/2017, em que consta o deferimento da **Concessão** de certificação da AME, em seu item 3. Esta certidão tem validade para o período de 31/07/2017 a 30/07/2020. Em face à certificação, as Secretárias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e da Educação foram comunicadas sobre esta publicação, respectivamente em 10 e 11/08/17. Em 24/08/17, a Rayes & Fagundes Advogados Associados informou ao Exmo. Sr. Dr. Relator Valdecir dos Santos (Auto nº 0002589-22.2013.4.03.6100) que AME "não irá mais realizar os dos depósitos judiciais a título das supostas contribuições devidas, uma vez que está regularmente amparada pelo Certificado CEBAS que passou a vigorar a partir de 31/07/17".

8.4 - Decisão Procedente

Em 08/11/2018 foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região (Publicações Judiciais I - TRF, Subsecretaria da 1ª Turma) o Expediente Processual 60122/2018, expressando o acolhimento dos embargos de declaração. A Rayes & Fagundes, em e-mail datado de 09/11/18, enviado pela Dra. Ana Cristina Maia Mazzaferro informou que a Fazenda Nacional já apresentou novo recurso e, portanto, seguirão acompanhando o caso.

Em e-mail de 15/03/2019 a Dra. Ana Cristina Mazzaferro, da Rayes & Fagundes, replicou documento da Apelação Cível Nº 0002589-22.2013.4.03.6100/SP de 28/02/2019 em que consta o acórdão "decide a Egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte do presente julgado". Ainda há mais chances de Recursos pela Fazenda, e, portanto, seguirão acompanhando o caso.

Em e-mail de 20/12//2022 a Dra. Ana Cristina Mazzaferro, da Rayes & Fagundes, ter conseguido acesso ao processo (que estava em migração de processo físico para virtual), que a digitalização trouxe mais celeridade, entretanto as burocracias do Judiciário (e o período de recesso forense) ainda implicam em um tempo de espera para o Judiciário finalizar o processo.



8.5 – Solicitação de Renovação

Tempestivamente, em 22/10/2019 foi requerida eletronicamente a renovação da Certificação CEBAS, que tinha validade até 30/07/2020. Em 27/08/2020, como resposta à demanda nº 00201521/2020 aberta eletronicamente pela AME, o Ministério da Cidadania informou por e-mail que no dia 02/07/2020 uma cópia do processo de renovação nº235874.0005746/2019, foi enviada ao MEC (Ministério da Educação), para verificação do cumprimento dos requisitos na área educacional. O último histórico com protocolo: 23000018906202038 é de 05/08/2021 e consta como conclusão do processo na unidade de Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social /SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB/SEDS/SNAS/DRSP/SEDS/SNAS/SEDS/Ministério da Cidadania.

A Presidência da República publicou no Diário Oficial, de 17 de dezembro 2021, Lei Complementar nº 187 – que dispõe sobre o CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição da República. Também altera algumas leis, dentre as quais o Código Tributário Nacional, e revoga a Lei nº 12.101/09.

Até o final do exercício 2022, este pedido segue em análise, sem alteração do status desde 05/08/2021.

9 – VOLUNTARIADO

Em conformidade com o item 19 do ITG 2002 (R1) – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS, que prevê que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, a entidade registrou na contabilidade este valor, que devidamente acrescido dos encargos de provisionamento de Férias e de 13º. Salário totalizou em 2022, R\$77.757,90(Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).



10 –SEGREGAÇÃO POR ATIVIDADES

Está previsto no item 10 do ITG 2002 (R1) – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS, a evidenciação, de forma segregada, do superávit ou déficit, por atividade.

A entidade atua em duas atividades: educação e assistência social. Neste exercício de 2022 os resultados de cada uma destas áreas constam analiticamente da Demonstração do Resultado do Exercício.

Procedemos à distribuição dos resultados, por atividade, da seguinte forma: alocação direta de receitas, custos e despesas identificadas diretamente com os projetos; distribuição, de acordo com o número de projetos de cada área, independentemente de haver, ou não, convênios firmados.

Adicionalmente, também elaboramos a distribuição dos dados do Balanço Patrimonial, baseando-nos pelo mesmo critério:

Distribuição pelo número de projetos (5 - CEI / CEI II / SASF / CCA / Centro de Acolhida)

	EDUCAÇÃO	ASSIST. SOCIAL	TOTAL
Ativo	4.379.884,22	6.569.826,32	10.949.710,54
Passivo	2.582.472,66	3.873.708,98	6.456.181,64
Patrimônio Social	1.797.411,56	2.696.117,34	4.493.528,90

11 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Está demonstrado pelos montantes dos superávits apurados, líquidos dos eventuais déficits, a valores históricos, que vêm sendo destinados integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade.

A entidade não concede remuneração, vantagens ou benefícios aos seus associados, membros da diretoria, conselheiros, instituidores, benfeitores



ou equivalentes, nem distribui resultados, lucros, bonificações, dividendos, participações ou parcela de seu patrimônio.

Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio social remanescente será destinado à instituição congênere ou a outra entidade pública.

12 – SEGUROS

A entidade mantém seguro de **Responsabilidade Civil** para o imóvel sede localizado à Rua Godofredo Braga, 215 – Vila Facchini/Jabaquara, com cobertura de incêndio, explosão, danos elétricos, subtração de bens, vendaval, impacto de veículos, queda de aeronaves e de responsabilidade civil, junto a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, por meio da apólice 118 36 4014265 com vigência até 09/05/2023.

Os veículos de propriedade da entidade também estão segurados, a saber: **Renault Sandero**, apólice nº0531 36 5680128, com vigência de até 02/12/2023 e **Volkswagen Nova Saveiro Robust**, apólice nº0531 36 5737634 com vigência até 19/01/2024.

Os valores das coberturas contratadas e de limites máximos de garantia são compatíveis com o objeto do seguro.

13 – NOTA FISCAL PAULISTA

Conforme identificado no item 6 destas Notas Explicativas, uma das principais fontes de recursos da entidade é proveniente da Nota Fiscal Paulista.

A sistemática inicial da Lei 12.685, de 28 de agosto de 2007, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, popularmente conhecido como Nota Fiscal Paulista, facultava às entidades de direito privado sem fins lucrativos o cadastramento do documento fiscal doado por consumidor, emitido em razão da aquisição de mercadorias, bens ou serviço de transporte interestadual ou intermunicipal, desde que o consumidor não indicasse o seu CPF. Esta doação era feita majoritariamente por meio do depósito dos cupons em urnas físicas distribuídas no comércio local.



Sob a alegação de coibir fraudes no programa e minimizar custos para as entidades, desde 2015 a Secretaria da Fazenda vem fazendo alterações no programa e por meio das Resoluções 14,15,16,17 e 18/17 (de 09/03/17) alterou a sistemática de doação, utilização de créditos, sorteios e fiscalização. A Resolução SF 18, art 2º, inciso III, § 1º cita: "A doação a que se refere o inciso III deverá ser realizada diretamente pelo consumidor adquirente de mercadorias (...) no site da Nota Fiscal Paulista ou com a utilização de aplicativo para dispositivos móveis disponibilizados pela Secretaria da Fazenda, utilizando-se de seu usuário e senha de acesso".

Esta mudança radical, adotada em período curtíssimo de adequação, impôs às entidades perdas significativas de recursos advindos desta fonte. Por meio de uma intensa mobilização, na Assembléia Legislativa de São Paulo (ALESP), as entidades conseguiram em 27/12/17 a aprovação unânime do Projeto de Lei 718, que estabelecia a manutenção das urnas e o cadastramento de cupons sem CPF concomitante ao cadastramento via aplicativo.

Em 10/12/18 foi publicado o Decreto 63.912, que alterou até 31/12/19 "o prazo para que as entidades de direito privado sem fins lucrativos possam cadastrar, no site da Nota Fiscal Paulista, documentos fiscais sem indicação do CNPJ ou do CPF do consumidor". Este prazo foi prorrogado para 31/12/2020, entretanto as restrições impostas ao comércio em virtude da pandemia do COVID-19 reduziram mais ainda estas receitas. Mesmo em face a esta autorização, a AME segue estruturando ações para repor as perdas de arrecadação, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

14 – PROJETO EM EXECUÇÃO 2019 a 2022 (pendente de Aprovação)

Durante este período o projeto abaixo descrito foi aprovado em edital, tivemos recursos creditados em contas correntes BB AME, para execução do objeto iniciado em 2019 e deveria ser finalizado em 2020, a saber:

- Processo 404/2019 Termo de Fomento com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (valor R\$ 148.860,00) Projeto "Quem conta um conto, aumenta um sonho". Este Projeto foi interrompido em virtude da pandemia de COVID-19, sendo seu término prorrogado. A prestação de contas final foi encaminhada à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, conforme Ofício 072/2021 (de 03/09/2021), contemplando despesas até 07/2021 e saldo de verba de R\$ 7.268,19. O saldo de R\$ 7.068,36 (em



31/12/2022) seguirá aplicado no RF Automático Empresa. Em novembro de 2022 esta aplicação sofreu retenção indevida de Imposto de Renda no valor de R\$ 153,40 que é alvo de processo de restituição junto ao Banco do Brasil.

No exercício de 2022 a conta corrente teve cobrança do pacote de serviços apenas no mês de janeiro, seguindo nos demais meses sem movimentação. Em 15/12/2022, por e-mail solicitamos atualização da informação do status do processo que segue em análise.

15 - FATO RELEVANTE

Foi aberto em dezembro de 2022 pela gerência do Banco do Brasil o processo de restituição de Imposto de Renda, cujos valores foram retidos indevidamente, nas contas de aplicação abaixo descritas, que foram abertas pelo Banco do Brasil em substituição ao produto Rende Fácil, após sucessivas comunicações, por telefone e por e-mail, à gerência sobre estas irregularidades, visto que a AME é Instituição de Assistência Social sem fins lucrativos, que preenche os requisitos do Art. 14 do Código Tributário Nacional e que atende aos requisitos do "caput" do Art. 12 e seus parágrafos 2º, letras "d", "e", "g" e "h" e 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Mesmo após a visita do gerente geral da agência à sede da AME, em 17/07/2022, as retenções continuaram a ser feitas até que em dezembro o processo foi aberto. No fechamento deste exercício, o processo seguia em análise pelo setor responsável do Banco do Brasil.



Quadro das informações de retenções.

RESUMO RETENÇÕES IR						
BANCO	MESES					
CONTAS APLICAÇÕES	8	9	10	11	12	VALORES
AME - RF CP EMPRESA AGIL	1.285,13	1.665,51	0,00	71.020,37	0,93	73.971,94
AME TP - RF CP CORPOR AGIL	0,00	28,38	37,25	23,60	0,00	89,23
AME - RF LP EMPRESA	0,00	0,00	0,00	110,96	0,00	110,96
AME - RF LP BANCO	0,00	0,00	0,00	777,13	0,00	777,13
CEI I - RF CP CORPOR AGIL	1,11	93,97	58,75	42,48	3,12	199,43
CEI II - RF CP CORPOR AGIL	8,88	110,17	498,68	1.471,17	46,30	2.135,20
CCA - RF CP CORPOR AGIL	6,08	72,35	87,44	79,65	18,84	264,36
SASF - RF CP CORPOR AGIL	3,09	34,26	76,15	202,95	9,50	325,95
CONDECA -RF AUT EMPRESA	0,00	0,00	0,00	153,40	0,00	153,40
TOTAL (R\$)	1.304,29	2.004,64	758,27	73.881,71	78,69	78.027,60

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO DO AMARAL KFOURI
PRESIDENTE-CPF 153.455.48820

EVALDETE MARIA MARTINS DA SILVA
TESOUREIRA-CPF 043.060.918-30

ADILSON LUIZÃO
CRC 1SP138349/O-1 -CPF 073.752.568-10